



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Coordenação de Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 27 de junho de 2017.

1 Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, no
2 Miniauditório do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, na
3 Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, reuniu-se em caráter ordinário a
4 Coordenação de Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor
5 do CCET, Prof. Pedro Leite de Santana. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Prof.
6 Fábio dos Santos (Vice-Diretor do CCET), Prof. Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena
7 (Presidente dos Colegiados de Estatística e de Ciências Atuariais), Prof. José Rodrigo Santos
8 Silva (Representante Docente do Colegiado de Estatística), Prof. Carlos Raphael Araújo Daniel
9 (Representante Docente do Colegiado de Ciências Atuariais), Prof.ª Inaura Carolina Carneiro da
10 Rocha (Representante Docente Titular do Colegiado de Engenharia Ambiental e Sanitária), Prof.ª
11 Cristine Lenz (Presidente do Colegiado de Geologia), Prof.ª Aracy Sousa Senra (Representante
12 Docente do Colegiado de Geologia), Prof. Acto de Lima Cunha (Presidente do Colegiado de
13 Engenharia de Petróleo), Prof. João Paulo Lobo dos Santos (Representante Docente do Colegiado
14 de Engenharia de Petróleo), Prof.ª Ana Figueiredo Maia (Representante Docente do Colegiado de
15 Física Médica), Prof. Nelson Orlando Moreno Salazar (Representante Docente do Colegiado de
16 Física Bacharelado), Prof.ª Márcia Regina Attie (Representante Docente do Colegiado de Física
17 Licenciatura), Prof. Almir Rogério Silva Santos (Presidente do Colegiado dos Cursos do DMA),
18 Prof.ª Giovana Siracusa Gouveia (Representante Docente do Colegiado dos Cursos do DMA),
19 Prof. Luciano de Macedo Barros (Representante Docente do Colegiado de Engenharia Elétrica),
20 Prof. José Antônio Ferreira Leite (Representante Docente do Colegiado de Engenharia
21 Eletrônica), Prof.ª Nilma Fontes de Araújo Andrade (Presidente do Colegiado de Engenharia
22 Civil), Prof. André Luís Bacelar Silva Barreiros (Presidente do Colegiado dos Cursos do DQI),
23 Prof. Luciano Fernandes Monteiro (Presidente do Colegiado de Engenharia de Produção), Prof.
24 Cleiton Rodrigues de Vasconcelos (Representante Docente do Colegiado de Engenharia de
25 Produção), Prof. João Baptista Severo Júnior (Presidente do Colegiado dos Cursos do DEQ),
26 Prof. Admilson de Ribamar Lima Ribeiro (Presidente dos Colegiados dos Cursos do DCOMP),
27 Prof. Daniel Oliveira Dantas (Representante Docente do Colegiado de Ciência da Computação),
28 Prof.ª Jane de Jesus da Silveira Moreira (Representante Docente do Colegiado de Engenharia de
29 Alimentos) e Prof.ª Jaqueline Dias Altidis (Representante Docente do Colegiado de Engenharia
30 Mecânica). Estiveram ausentes, com apresentação de justificativa, os seguintes conselheiros:
31 Prof.ª Andréa Araújo Sousa (Presidente dos Colegiados de Engenharia Elétrica e de Engenharia
32 Eletrônica), Prof. Antônio Martins de Oliveira Júnior (Presidente do Colegiado de Engenharia de
33 Alimentos), Prof. Bruno Otávio Piedade Prado (Representante Docente do Colegiado de
34 Engenharia de Computação), Prof.ª Helenice Leite Garcia (Representante Docente do Colegiado
35 dos Cursos do DEQ) e Prof. Higor Sérgio Dantas de Argôlo (Representante Docente do
36 Colegiado de Engenharia Civil). Deixaram de comparecer à reunião sem apresentar justificativa
37 os seguintes conselheiros: Prof. Adriano Bof de Oliveira (Representante Docente do Colegiado
38 dos Cursos do DQI), Prof.ª Alessandra Gois Luciano de Azevedo (Presidente do Colegiado de
39 Engenharia Mecânica), Prof. César Moura Nascimento (Presidente dos Colegiados dos Cursos do
40 DFI), Prof. Jefferson Arien Freitas (Presidente do Colegiado de Engenharia Ambiental e
41 Sanitária), Prof. Luis Eduardo Almeida (Representante Docente do Colegiado de Engenharia de

Jaqueline
Admilson

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

88 inicie o processo de substituição da disciplina de 6 créditos para a de 4 créditos, o que envolveria
89 minirreformas curriculares, por meio de pequenas resoluções do CONEPE. Dando continuidade à
90 sessão, passou-se ao **Item 3 – Apreciação e aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária da**
91 **Coordenação de Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2017.** O Prof.
92 Pedro Leite destacou que a ata fora enviada por e-mail, junto com a convocação, para todos os
93 membros, nos termos operacionais acordados, e que até pouco antes da reunião não havia
94 recebido solicitação de modificação. Perguntou se alguém, no momento, gostaria de fazer
95 observação ou sugestão de ajuste na ata encaminhada. Como ninguém solicitou modificações,
96 **passou-se ao regime de votação, sendo a ata da 2ª reunião ordinária da Coordenação de**
97 **Cursos do CCET do ano de 2017 aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à reunião,
98 iniciou-se o **Item 4 – Apreciação e deliberação acerca da proposta de reformulação**
99 **curricular do curso de Engenharia de Petróleo (Processo: 23113.020345/2016-83. Relator:**
100 **Prof. Pedro Leite de Santana).** O Prof. Pedro Leite procedeu à leitura do seu parecer, com
101 segue: “**Processo:** 23113.020345/2016-83. **Assunto:** Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia
102 de Petróleo. **Interessado:** Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo – NUPETRO.
103 **Objeto:** O processo sob consideração contém a proposta de Projeto Pedagógico do Curso de
104 Graduação em Engenharia de Petróleo, juntamente com as minutas de resoluções do CONEPE
105 que instituem o novo projeto pedagógico do curso e a consequente departamentalização do
106 Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo – NUPETRO. **Histórico:** O processo foi aberto
107 em 22/09/2016, contendo proposta de projeto pedagógico para o curso de graduação em
108 Engenharia de Petróleo, juntamente com as correspondentes minutas de resoluções do CONEPE
109 (fls. 02 a 142). Em 06/10/2016, o mesmo foi remetido com a documentação completa ao DEAPE
110 para análise por parte da equipe técnica deste órgão da Pró-Reitoria de Graduação que, conforme
111 estabelecido na Resolução 14/2015/CONEPE (Normas do Sistema Acadêmico de Graduação da
112 UFS), tem o papel de prestar assessoramento didático-pedagógico no processo de reformulação
113 dos projetos pedagógicos de cursos e emitir parecer técnico quanto à adequação da proposta
114 pedagógica à legislação do ensino superior e às normas acadêmicas institucionais. Ressalte-se que
115 a construção dessa primeira proposta de projeto pedagógico para o curso de Engenharia de
116 Petróleo já envolvera interlocuções do NUPETRO com o DEAPE. Através do Memorando
117 Eletrônico Nº 10/2017 – DEAPE, de 06/02/2017, dirigido ao NUPETRO, foram repassadas
118 recomendações de ajustes, considerações e sugestões decorrentes da análise preliminar do Projeto
119 Pedagógico do Curso de Engenharia de Petróleo e respectivas minutas de resoluções por parte do
120 DEAPE. Este órgão fez retornar o processo ao NUPETRO em 15/02/2017, para que se procedesse
121 aos ajustes cabíveis. O NUPETRO procedeu aos ajustes recomendados, gerando-se nova versão
122 do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Petróleo e correspondentes minutas de
123 resoluções do CONEPE (fls. 151 a 301), com posterior remessa do processo, em 06/06/2017, à
124 Coordenação de Cursos do CCET para apreciação e deliberação. Sobre esta nova documentação
125 concentrou-se a nossa análise. **Análise:** Da verificação que fizemos acerca das recomendações do
126 DEAPE, contidas nos arquivos que foram repassados ao NUPETRO através do Memorando
127 Eletrônico Nº 10/2017 – DEAPE, de 06/02/2017, constata-se que houve um atendimento
128 satisfatório por parte do NUPETRO quanto aos ajustes sugeridos, o que se deu visando à melhor
129 organização do texto do Projeto Pedagógico do Curso e do padrão institucional de formatação dos
130 dispositivos que constituem as correspondentes minutas de resoluções do CONEPE. A leitura das
131 peças que constituem a nova versão da proposta (fls. 151 a 301) resultou em uma série de
132 sugestões de ajustes adicionais, destacados no próprio texto, e que visam simplesmente introduzir
133 pequenas correções textuais, uniformizar aspectos de formatação, ajustar a adesão a disciplinas

Handwritten notes and signatures on the left margin:
Aparelho
frequência
curriculum
A.
D. J.
M. J.

Handwritten notes and signatures on the right margin:
F. B.
A.
A.
J.
A. B. B.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
Guler
Ad.
J. J.
M. J.
M. J.
M. J.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

134 novas (por conta das recentes aprovações de disciplinas pelo DFI, DMA e DCOMP), corrigir pré-
135 requisitos, corrigir nomenclatura (por exemplo: Colegiado de Engenharia de Petróleo, ao invés de
136 Colegiado do NUPETRO), incluir considerandos adicionais nas minutas de resoluções etc. Estes
137 ajustes destacados não modificam os elementos essenciais da proposta pedagógica aprovada no
138 âmbito do NUPETRO. Trazemos, entretanto, as seguintes recomendações de mudanças,
139 decorrente da nossa análise: **1)** Definir a composição da Comissão de Estágio, incluindo a
140 representação discente, ~~com~~ o estabelecimento de mandatos e mecanismo de indicação do
141 Presidente. Isso para concordar com os normativos institucionais. Destaque-se que esta
142 recomendação aparece nas sugestões do DEAPE e acabou não sendo implementada no texto da
143 segunda versão. **2)** Meditar e definir melhor acerca das cargas horárias a serem atribuídas ao
144 docente que orientar Estágio Obrigatório ou Trabalho de Conclusão de Curso. Para Orientação de
145 Estágio tem-se: 'Da carga horária total da atividade de estágio será contabilizada como carga
146 horária docente 30 (trinta) horas, correspondente às atividades de orientação, supervisão e
147 planejamento.' (Parágrafo único, Art. 6º, fl. 273). Para Orientação de TCC, tem-se: 'Da carga
148 horária total da atividade do TCC será contabilizada como carga horária docente 30 (trinta) horas,
149 correspondente às atividades de orientação.' (Parágrafo segundo, Art. 2º, fl. 276). Entendemos
150 que esta paramétrica não está bem posta e precisa ser elucidada. **3)** Nas normas de Atividades
151 Complementares faz-se interessante incluir dispositivos que deem conta do processo de
152 aproveitamento (requisição, apreciação e validação), sendo interessante submetê-lo ao Colegiado
153 do Curso. **4)** Vincular as questões decisórias referentes ao Estágio Curricular ao Colegiado do
154 Curso, instância com função pedagógica, ao invés de submetê-las ao Conselho do NUPETRO. O
155 que deve valer, também, para questões decisórias do TCC e das Atividades Complementares,
156 conforme já mencionado no item acima. **5)** Incluir na norma do TCC dispositivos que deem conta
157 do processo de validação e registro da nota final da Banca Examinadora no Sistema de Gestão das
158 Atividades Acadêmicas. Feitas as 5 (cinco) recomendações acima, seguimos destacando que a
159 proposta apresenta todos os componentes definidores do projeto pedagógico de curso, como
160 exigido pelas Normas do Sistema Acadêmico de Graduação da UFS. O processo apresenta o
161 Projeto Pedagógico de Curso e as correspondentes minutas de resoluções normativas do
162 CONEPE, que dão configuração institucional ao projeto pedagógico do curso de graduação em
163 Engenharia de Petróleo. A proposta curricular inclui os conteúdos básicos e profissionalizantes
164 exigidos na Resolução CNE/CES Nº 11, de 11 de março de 2002, que institui as Diretrizes
165 Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Engenharia, e necessários a uma robusta
166 formação científico-tecnológica dos profissionais da área de Engenharia de Petróleo. Tabela
167 contida na fl. 238 mostra que a grade curricular contém 31,1% de conteúdos básicos, 15,1% de
168 conteúdos profissionalizantes e 53,8% de conteúdos específicos e complementares, em termos de
169 carga horária, enquadrando-se estes percentuais na recomendação das diretrizes para os cursos de
170 engenharia. Foram criadas 13 (treze) disciplinas obrigatórias novas que buscam dar uma
171 formação ampla e robusta na área de prospecção, exploração e produção de petróleo, perfil típico
172 da atuação do Engenheiro de Petróleo. Além disso, há na grade curricular várias disciplinas
173 optativas que permitirão ao aluno explorar temas científicos e profissionais avançados
174 relacionados aos diversos campos de atuação do Engenheiro de Petróleo, e outras de formação
175 geral com o intuito de possibilitar ao aluno o contato com conteúdos de diversas áreas do
176 conhecimento humano. Os conteúdos curriculares estabelecidos nas resoluções **CNE/CP nº 1, de**
177 **17 de junho de 2004**, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das
178 Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
179 **CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012**, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like 'Guelen', 'Ad.', and 'Klata'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

180 em Direitos Humanos, e CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes
181 Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, são contemplados nas disciplinas ‘Direitos
182 Humanos’ (de caráter optativo), ‘História da Cultura Afro-Brasileira’ (de caráter optativo) e
183 ‘Controle Ambiental na Indústria do Petróleo’ (de caráter obrigatório). Em relação às disciplinas
184 básicas do Departamento de Matemática, a nova estrutura curricular para o curso de Engenharia
185 de Petróleo adere às novas disciplinas incluídas na Departamentalização do Departamento de
186 Matemática através da Resolução 03/2017/CONEPE (‘Cálculo A’, ‘Cálculo B’ etc.). Também,
187 em consonância com as deliberações da Coordenação de Cursos do CCET, foi feita a inserção das
188 novas disciplinas de Física Geral, incluídas na Departamentalização do Departamento de Física
189 pela Resolução 35/2016/CONEPE. Aparecia ainda na proposta a disciplina ‘Introdução à Ciência
190 da Computação’, mas, por conta de nossas deliberações, esta deve ser substituída pela disciplina
191 ‘Programação Imperativa’, incluída na Departamentalização do Departamento de Computação
192 pela Resolução 14/2017/CONEPE. Como tem sido ressaltado e aceito coletivamente pela
193 Coordenação de Cursos do CCET, cabe ao Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo
194 estabelecer as definições de conteúdos curriculares, tendo em vista o perfil profissional idealizado
195 para os egressos do curso de Engenharia de Petróleo. Nesse sentido, o nosso entendimento é de
196 que devemos endossar a concepção político-pedagógica pensada, elaborada e aprovada pelo
197 NUPETRO para o curso de Engenharia de Petróleo, sem prejuízo de ajustes que ainda poderão ser
198 implementados sob orientação do DEAPE para completar a conformação do projeto pedagógico
199 deste curso aos procedimentos e requisitos institucionais. **Parecer:** Considerando as interlocuções
200 mantidas preliminarmente entre o NUPETRO e o DEAPE; considerando que a proposta foi
201 devidamente apreciada e aprovada pelas instâncias do NUPETRO; considerando que da
202 verificação das peças que compõem a documentação constata-se que nela constam todos os
203 elementos exigidos à tramitação deste tipo de matéria; considerando a análise acima apresentada;
204 então, nos posicionamos **favoravelmente à aprovação** por esta Coordenação de Cursos do CCET
205 da proposta de alteração do **Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Petróleo**, grau
206 bacharelado, e da consequente **Departamentalização do Núcleo de Graduação em Engenharia**
207 **de Petróleo**. Este, salvo melhor juízo, é nosso posicionamento sobre a matéria. Cidade
208 Universitária ‘Prof. José Aloísio de Campos’, 27 de junho de 2017. Prof. Pedro Leite de Santana.
209 Diretor do CCET”. Lido o parecer, o mesmo foi posto em discussão. Pedindo a palavra, o Prof.
210 João Paulo explicou que essa discussão iniciou-se no ano de 2014, e que o objetivo inicial era
211 proceder, ainda àquela época, à reformulação curricular, no entanto, o DEAPE havia pedido para
212 que fosse concluído o processo de departamentalização e posteriormente o NUPETRO seguisse
213 discutindo o novo projeto pedagógico. Assim, no dizer do Prof. João Paulo, o mesmo vem sendo
214 discutido há um bom tempo. Salientou ainda que já ocorreu interlocução com outras unidades
215 envolvidas, de modo que o processo se encontra robustamente discutido. Disse o Prof. João
216 Paulo, por fim, que, com relação às novas disciplinas de Matemática Básica propostas pelo DMA,
217 no novo projeto pedagógico de Engenharia de Petróleo só não houve adesão à disciplina
218 “Fundamentos para o Cálculo”. O Prof. Pedro Leite disse que, em sua opinião, o projeto se
219 encontra com uma formatação relativamente adequada e que, assim, acredita que não deverá
220 haver mais muito trabalho pelo DEAPE antes do encaminhamento para apreciação final pelo
221 CONEPE. Não havendo mais quem quisesse discutir, **passou-se ao regime de votação, sendo**
222 **aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à aprovação da proposta do**
223 **Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Petróleo**. Deu-se início ao **Item 5 – O que**
224 **ocorrer**. Não houve quem quisesse se manifestar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da
225 sessão, Prof. Pedro Leite de Santana, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a

ppaulo
campos
Pedro Leite

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Guilherme', 'Pedro Leite', and others.

Handwritten initials and signatures on the right margin, including 'FAB', 'A', and 'J'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

226 reunião, da qual eu, Igor Machado de Oliveira, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após
227 lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof.
228 José Aloísio de Campos", 27 de junho de 2017.

Thaleneice Faete Garcia
Nelson MORENO
Kleber Bergamaski
Guilherme P. Cruz
Giovana Grausa Gouveia
Fábio dos Santos
Adilson Ribeiro
Bruno Otávio P. Presto
Márcio Oliveira
João Lourenço
Sérgio da Rocha

Marcos Lucas de Sá
Sandraque Eneas de Figueiredo Lucena
José Rodrigo Santos Silva
Elizabeth Bastos Costa
Rodrigo Fernandes Un. of N. Br.
Lina Moura Nascimento
Inaura Carolina e da Rocha
João Paulo dos Santos

Acto de Lima e Silva
Pedro Leite de Santana
R.
Gláucia Rodrigues de Vasconcelos
Luciano Fernandes Hartmann
Jaqueline Dias Altidis
pe. Aquino dos Santos
J. M. Santos